



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 08/2010, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa AGÊNCIA RC COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA , no valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), fulcro no Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 17 de junho de 2010.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal



Extrato do Processo de Inexigibilidade nº 008-2009.

Objeto: Prestação de serviços de apresentações artísticas e musicais

Contratada: AGÊNCIA RC COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA - R\$ 11.500,00 para as Bandas:

1) - BANDA CACHAÇA BRAU, 2) - BANDA POR ACASO, 3) - BANDA EQUIPE 360º COMN SHOW DE WHEELING, 4) - BANDA JEBE e GIO, 5) - BANDA OS DALTONS

Amparo legal: art. 25, III, da Lei 8.666-93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 17 de junho de 2010.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal

